

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 3050.01.0001058/2024-79

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
316/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA  
DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS  
GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA ONNET  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS  
FINS QUE MENCIONA.**

**A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.127.257/0001-05, com sede na Rua Osório Afonso da Silva, 546, Bairro Constantino, em Patrocínio/MG, neste ato representada por Jorge Luiz da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.403.976-40, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1 Prorrogar a vigência do Contrato 316/2023 por doze (doze) meses, para o período de 11/09/2024 até 11/09/2025.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIAD	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL REF. 12 MESES (R\$)

1	Conexão de alta disponibilidade de internet.  Contratação de serviço de comunicação de dados com provimento de acesso à Rede Internet <b>dedicada</b> , com largura de banda (bandwidht) total de no mínimo, 300 Mbps (trezentos megabits por segundo) fornecido por meio de <b>Fibra ótica</b> .	000034827	Serviço	1	R\$3.400,00	R\$40.800,00
	Instalação				- ISENTO	R\$ XXXXXX
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$ 40.800,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado deste Termo Aditivo permanecerá em R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e o anual em R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 04 122 705 2500 0001 339040 0 60 1.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE publicará o extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações-SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS**

Jorge Luiz da Silva Junior Oliveira

**ONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz da Silva Junior Oliveira**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil**, **Diretor (a)**, em 10/09/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96913229** e o código CRC **3B2FCED2**.

---

